



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PROCESSO N.º 022/2015**

No dia 23 de Julho de 2015, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Baião, localizada na Praça Santo Antônio, nº 199, bairro Centro, Município de Baião, Estado do Pará, foram registradas nesta Ata, as quantidades e os preços dos licitantes vencedores do **Pregão Presencial de Registro de Preço de nº 022/2015**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS A SEREM USADOS NA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ANO DE 2015 DOS PROGRAMAS; PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE-PFMC/ SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS-SCFV/ PISO BÁSICO VARIÁVEL TRÊS-PBVIII/ PISO BASICO FIXO-PBF, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, sendo estes os itens, com seus respectivos vencedores e preços:

1. Ficam registrados para os itens abaixo especificados os seguintes preços:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
01	AÇUCAR- FRD C/ 30KL Com validade mínima de 6(seis) meses. Pacote de AÇUCAR - empacotado automaticamente devendo ser fornecido em 1 kg, de boa qualidade.	LIDER	FARDO	31	52,50	1.627,50
02	CAFÉ A VÁCUO – CX C/ 20X250G sabor extraforte, empacotado a vácuo puro, devendo ser fornecido em pacote 250 gramas de boa qualidade com validade mínima de seis meses.	MARATÁ	CAIXA	32	78,00	2.496,00
04	ACHOCOLATADO EM PÓ-CX C/ 24X400G a base de: açúcar/ cacu	MARATÁ	CAIXA	29	72,00	2.088,00
05	ARROZ- FRD C/ 30KG - tipo 1, longo de grãos inteiros, com teor de umidade máxima 15%, isento de sujidade e materiais estranhos, embalagem de 01(um) kg, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter extremamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, numero de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	LIDER	FARDO	31	84,00	2.604,00
06	MACARRÃO- FRD C/ 10 X 500G vitaminado, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos, e demais substancias permitidas, isenta de corantes artificiais sujidades, parasitas, admitida umidade máxima 13%, embalagem de 500 g em sacos plásticos transparente, e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o	LIDER	FARDO	216	20,00	4.320,00



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Baião

	momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter extremamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06(seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.					
08	BISCOITO DOCE CX C/10X400G composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água e demais substâncias permitidas. Acondicionadas em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400g e embalados e caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter extremamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	HILEIA	CAIXA	85	28,00	2.380,00
09	BISCOITO MAISENA CX C/ 10X400G a base de: farinha de trigo / gordura vegetal hidrogenada / açúcar / amido de milho, composição nutricional mínima (100g): 8,5g proteína / 9g lipídios / 74g hidrato de carbono / valor calórico 411 kcal,	HILEIA	CAIXA	70	30,00	2.100,00
10	MARGARINA – CX C/12X500G produzida exclusivamente de gordura vegetal com adição de sal, em potes de polipropileno com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo contendo peso líquido de 500 g. A embalagem deverá conter extremamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	PRIMOR	CAIXA	25	36,00	900,00
12	ÓLEO DE SOJA – CX C/ 24X900ML – embalado em garrafa Pet não amassadas, sem estofamentos, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento, contendo 900ml. A embalagem deverá conter extremamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, números de lote, data de validade, quantidade do produto e número de registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	COMIGO	CAIXA	43	93,60	4.024,80
13	MASSA PARA BOLO UNIDADES C/450G	DONA BENTA	UNIDADES	130	3,00	390,00
14	TRIGO C/ FERMENTO – PCT C/ 1KG a base de: sal / fermento químico / pirofosfato de sódio, bicarbonato de sódio / fosfat	MIRELA	KG	70	3,00	210,00
15	TRIGO S/ FERMENTO – PCT C/ 1KG	MIRELA	KG	50	3,00	150,00



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Baião

	Produto obtido a partir de cereal limpo, desgerminado e são, isento de matéria prima terrosa e em perfeito estado de conservação. Com aspecto de pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, cheiro e sabor próprios; sem fermento. Embalagem plástica de 1kg, acondicionado em fardo de 10kg. A embalagem deverá conter os dados de identificação e informações nutricionais do produto.					
16	FARINHA DE MANDIOCA seca, fina, beneficiada, branca, tipo 2, com umidade inferior a 13%, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e fragmentos estranhos. Embalada em pacotes plásticos de 1 kg, transparentes, resistentes, acondicionados em fardos de 15 a 30kg. A embalagem deverá conter os dados de identificação e informações nutricionais do produto. Deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de fabricação.	PRINCES A	KG	155	2,50	387,50
17	LEITE CONDENSADO – C/ 24 X 395G , tradicional, embalagem com no mínimo 395g, com identificação do produto e prazo de validade	PIRACA NJUBA	CAIXA	18	72,00	1.296,00
18	CREME DE LEITE – CX C/24X200G , tradicional, apresentando teor de matéria gorda mínima de 25%, embalagem em lata, contendo no mínimo 200g, com identificação do produto e prazo de validade.	ELEGE	CAIXA	18	45,00	810,00
20	MASSA P/ MINGAU AVEIA CX C/24UN - em flocos finos de 1ª qualidade, em caixa de 500g.	NESTLE	CAIXA	47	84,00	3.948,00
21	MASSA P/ MINGAU MUCILON CX C/12UN	NESTLE	CAIXA	48	54,00	2.592,00
22	MASSA P/ MINGAU FARINHA LÁCTEA CX C/ 12 UN , a base de: farinha de trigo/ leite em pó integral / açúcar / sal / vitaminas / sais minerais /aromatizantes. Composição nutricional mínima (400g): 11 g de proteínas / 69 g de hidratos de carbono / valor calórico 400 kcal.	NESTLE	CAIXA	70	72,00	5.040,00
23	FEIJÃO CAVALO CLARO-FRD C/ 30KG TIPO 1 CAVALO CLARO – constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15% , isento de material terroso, sujidade e mistura de outras variedades e espécies, embalagem de 1(um) kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter extremamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, numero do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06(seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	LIDER	FARDO	16	117,00	1.872,00
24	FEIJÃO DA COLÔNIA – FRD C/ 30KG tipo 1, constituído de grãos inteiros, com	LIDER	FARDO	04	90,00	360,00



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Baião

	teor de umidade máxima de 15%, acondicionado em saco plástico, isento de material terroso, sujidades, mistura de outras variedades e espécies, pacote 01 Kg. Com identificação do produto e prazo de validade.					
25	CALDO DE CARNE- CX C/ 50UN a base de: carne bovina desidratada, liofilizada, ou extrato de carne / sal /amido de milho/ gordura vegetal / condimentos, podendo conter corante natural, sem sujidades (matérias terrosas), parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais.	ARISCO	CAIXA	08	20,00	160,00
26	CALDO DE GALINHA – CX C/ 50UN - armazenado em tabletes de 24G.	ARISCO	CAIXA	08	20,00	160,00
28	PIMENTA COMINHO – UN C/100G	MARATA	UNIDADES	246	0,65	159,90
29	COLORIFICO – UND C/ 100G produto obtido a partir do urucum, sem adição de sal, embalado em pacotes de 100g, acondicionado em fardo de 01kg. Constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses	MARATA	UNIDADES	246	0,50	123,00
30	ERVILHA ENLATADA – CX C/24X200G reidratada, em conserva, contendo no mínimo 200g, embalagem em lata, com identificação do produto e prazo de validade.	OLÉ	CAIXA	02	50,00	100,00
31	MILHO VERDE ENLATADO – CX C/24X200G em conserva, em latas de 200 a 300g, acondicionadas em caixas; com data de fabricação e validade.	OLÉ	CAIXA	04	52,80	211,20
32	BATATA PALHA- UND C/ 150G Tradicional, livre de gorduras trans, com identificação do produto e prazo de validade.	SABORE LE	UNIDADES	40	3,30	132,00
33	REFRIGERANTE – FRD C/ 6X2L composto de água gaseificada, sacarina, sendo permitida extrato vegetal, cafeína, corante, caramelo.	COCA-COLA	FARDO	60	36,00	2.160,00
34	SAL OIDADADO – FRD C/30KG Pacote de 1(um) kg, ingrediente: cloreto de sódio, iodato de potássio e anti-umectante ISN 535 (ferro cianeto de sódio).	NOTA 10	FARDO	05	18,00	90,00
37	FLOCÃO DE MILHO – UNID C/500G Ingredientes: Milho, ferro e ácido fólico. Não contém glúten. Pacote 500g, com identificação do produto e prazo de validade.	MARIZA	UNIDADES	120	1,00	120,00
38	MILHO BRANCO – FRD C/20X500G tipo 1, cor branca e despêculado.	MARIZA	FARDO	07	64,00	448,00
39	SUCO DE FRUTA EM GARRAFA – CX C/12X500ML a base de: água / concentrado / pasteurizado e homogeneizado. Não deve conter metabissulfito de sódio e benzoato de sódio.	JANDAIA	CAIXA	27	32,40	874,80
42	LEITE DE COCO 500ML- CX C/12X500ML em embalagens de vidro de 500ml. Acondicionados em caixas, contendo data de fabricação e validade.	SOCOCO	CAIXA	11	38,40	422,40
43	MANTEIGA – C/10KG Produto gorduroso obtido pela bateção e malaxagem, com ou sem modificação biológica de creme pasteurizado derivado exclusivamente do leite de vaca, por processos tecnologicamente adequados Cor: branco -	PALATE	LATA	02	160,00	320,00



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Baião

	amarelada sem manchas ou pontos de outra coloração.					
44	AZEITE DE OLIVA – UM C/ 500ML puro, extra virgem, sem colesterol, embalagem em vidro, contendo no mínimo 500ml, com identificação do produto e prazo de validade.	COCINEIRO	UNIDADES	20	7,20	144,00
45	FARINHA PARA FAROFA – PCT C/ 1KG	PRINCESA	KG	30	2,40	72,00
46	MAIONESE – UND C/200G Tradicional, embalagem vidro, contendo no mínimo 200g, com baixo teor de gordura, com identificação do produto e prazo de validade.	OLÉ	UNIDADES	35	1,94	70,00
48	UVA PASSAS sem sementes, embalagem com identificação, com identificação do produto e data de validade.	QUALITÁ	KG	05	12,00	60,00
49	SAL GROSSO	PRINCESA	KG	05	2,20	11,00
50	KETCHUP – UND C/300G Tradicional, embalagem contendo no mínimo 300g, com identificação do produto e prazo de validade.	OLÉ	UNIDADES	20	1,80	36,00
51	MOLHO DE TOMATE – UN C/340G Produto com ótima consistência, aroma e cor acentuados.Sem conservantes, sabor caseiro.Qualidade superior,Rico em fibras e vitaminas A e E, Produzidos com sementes nobres,Colhido no período seco garantindo tomates nobres.	QUERO	UNIDADES	30	1,80	54,00
52	EXTRATO DE TOMATE UND C/320G produto concentrado resultante de processo tecnológico, preparado com frutos maduros, selecionados, sem pele, sem sementes, isento de sujidades e fermentações, acondicionados em embalagens de lata de folha de flandres	QUERO	UNIDADES	25	1,80	45,00
53	SARDINHA EM LATA – CX C/24X125G – preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido, imersa em óleo comestível. Acondicionado em recipiente de folha de flandres integro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 125 g de peso liquido drenado. A embalagem deverá conter extremamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, numero de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	COQUEIRO	CAIXA	42	67,20	2.822,40
54	CONSERVA EM LATA – CX C/24X320G	PAPEARO	CAIXA	32	100,80	3.225,60
55	SALSICHA EM LATA-CX C/24X180G com teores reduzidos de gorduras, calorias e sódio, acondicionada em latada, com 180g, com identificação do produto e prazo de validade. Ingredientes conservante, sal, pimenta cominho.	OLÉ	CAIXA	25	48,00	1.200,00
56	MAISENA – UND C/200G	MARIZA	UNIDADES	50	2,00	100,00
57	MOLHO SHOYO – UND C/150ML de soja, embalagem contendo no mínimo 150ml, com identificação do produto e prazo de validade.	MARIZA	UNIDADES	28	2,00	56,00



58	ÁGUA MINERAL – UND C/300ML	POLAR	UNIDADES	650	0,80	520,00
59	PIRULITO – PCT C/ 50 UNID com cabo tamanho padrão diversos sabores, marca do fabricante, data de fabricação e data de validade.	PATATI-PATATA	PACOTE	10	8,99	89,90
60	MILHO P/ PIPOCA – PCT C/ 20X250G Pacote de Polietileno Atóxico, transparente, resistente, Termossoldado, com capacidade para 250 gramas, Não Contém Glúten, validade de 6 meses.	MARIZA	PACOTE	20	32,00	640,00
61	BARRA DE CHOCOLATE	GAROTO	KG	10	13,00	130,00
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA						R\$ 54.353,00

**EMPRESA: GIOVANELLI COMÉRCIO LTDA - EPP**

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	P. Unit.	V. Total
03	LEITE EM PÓ- PCT DE 200G	CCGL	FARDO	51	219,00	11.169,00
07	BISCOITO CREAM CRACKER - CX C/ 10 X 400G	TRIGOLINO	CAIXA	125	31,50	3.937,50
11	SOPÃO - PCT /C 200g	HILEIA	UND.	510	3,70	1.887,00
27	VINAGRE – CX C/ 12 X 500 ML	MINHOTO	CAIXA	16	19,50	312,00
35	MOLHO DE SHOYO GRANDE	MARIZA	UND.	10	8,00	80,00
36	QUEIJO RALADO UND - C/ 50 G	VIGOR	UND.	50	2,30	115,00
40	MASSA PARA SOPA – FRD C/ 30 X 500G	RICOSA	FARDO	18	85,00	1.530,00
41	CANELA EM PÓ – UND C/ 25G	MARIZA	UND.	50	1,45	72,50
42	LEITE DE COCO 500 ML – CX C/ 12 X 500 ML	BOMCOCO	CAIXA	11	38,40	422,40
47	CHARQUE –PCTC/ 5KG CONTENDO 6 PCT EM CADA FRD DE 30 KG	BELLO CHARQUE	FARDO	23	633,00	14.559,00
<b>- VALOR GLOBAL : R\$ 34.084,40</b> <b>Trinta e Quatro Mil e Oitenta e Quatro Reais e Quarenta</b> <b>- Centavos</b>						<b>34.084,40</b>

**2. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES**

**2.1.** O órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços será a **Secretaria Municipal de Assistência Social.**

**2.1.1** Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do SRP de acordo com o Decreto 7.892/2013, em especial seu Art. 5º, e ainda o seguinte:

**2.1.1.1** Providenciar a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Secretaria, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata;



**2.1.1.2** Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

**2.1.1.3** Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento por meio de servidor designado, nos termos do art.67 da lei nº. 8.666/93;

**2.1.1.4** Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao serviço que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;

**2.1.1.5** Relacionar-se com a empresa exclusivamente por meio de pessoa por ela indicada;

**2.1.1.6** Assegurar-se que os preços contratados estão compatíveis com os praticados no mercado de forma a garantir que os mesmos continuem mais vantajosos.

**2.1.1.7** Notificar, por escrito, à Contratada a ocorrência de quaisquer imperfeições no curso da execução do fornecimento, fixando prazo para a sua correção;

**2.1.1.8** Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto contratado, sem ônus para a Secretaria Municipal de Assistência Social, se executados em desacordo com as especificações estabelecidas no Termo de Referência;

### **3. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 meses, a partir da sua publicação na imprensa oficial.

### **4. CONTRATAÇÃO E FORNECIMENTO**

4.1. A contratação do(s) licitante(s) vencedor(es) será processada e gerenciada pelo órgão interessado, sendo sempre respeitados os quantitativos máximos e a ordem de classificação, devendo esta ocorrer respeitando as regras estabelecidas pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

4.2. Caso a(s) empresa(s) classificada(s) em primeiro lugar, não assinar o contrato, a ordem de fornecimento ou documento equivalente, no prazo de 5 (cinco) dias uteis contados de sua convocação, a Administração convocará o licitante classificado em segundo lugar e assim sucessivamente quanto às demais classificadas, aplicando aos faltosos às penalidades cabíveis.

### **5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

5.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta do órgão gestor da Ata de Registro de Preço, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666/93, Decreto Federal nº 7.892/2013 relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços.

5.2. As aquisições por órgãos ou entidades “não participantes” não poderão exceder ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.



## 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O eventual fornecimento, objeto da presente Ata de Registro de Preços, obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições do edital do **Pregão Presencial nº. 022/2015** e seus anexos, além das disposições constantes da proposta apresentada pelo licitante vencedor, que independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar desta ATA, no que não o contrarie.

## 7. DO FORO

7.1. As dúvidas decorrentes da presente Ata, serão dirimidas no Foro da Comarca de Baião/Pará, com renúncia de qualquer outro.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, forma e data.

Baião- Pará 21 de Agosto de 2015.

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CONTRATADO

\_\_\_\_\_  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 - \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_